PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 4.044 /

"APOSENTA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 3.629, de 04 de janeiro de 1985, art. 147, inciso II, da Lei nº 3.930, de 11 de dezembro de 1986, art. 1º, parágrafo 2º, e da Lei nº 3.705, de 20 de junho de 1985, resolve, tendo em vista o Processo Protocolado nº 768 , de 27 de janeiro de 1989, aposentar, por tempo de serviço, o funcionário **BENEDITO AUGUSTO**, no cargo de Fiscal - classe 15, com direito ao recebimento dos proventos integrais e os adicionais por tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE FEVEREIRO DE 1989.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal